



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

SEXTA, 03 DE SETEMBRO DE 2021

EDIÇÃO 116/2021

## SUMÁRIO

▶ Secretaria de Administração .....	2
Decreto 123/2021 .....	2

Gerado via Sistema de Publicações



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 123/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer medidas para à redução do custo administrativo assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o ponto, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 06 e 08 de setembro de 2021.

§ 1º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º Durante o período disposto no caput desse artigo, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento, com o número de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Um (2021).

PAULO MACÊDO DAMACENA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO**

Rua 21 de Abril, 1525 - Centro

Cachoeirinha-TO / CEP: 7791500

**PAULO MACEDO DAMACENA**

*Prefeito Municipal*



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1162021